



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2026 – PROCESSO Nº 215/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas Manuais para atender as necessidades da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:15 horas (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, <https://www.frutal.mg.gov.br>, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 11 de agosto de 2026

MARCIEL DE PAULA SOUZA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.272, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei n.º 4.575 de 29 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis n.º 4.778 de 29 de novembro de 1999, 6.283, de 16 de dezembro de 2016 e 6.298, de 31 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Maita Angélica Ferreira Rodrigues, tendo como suplente Bruno Rafael Machado da Costa;
- b) Wanderley Cesar Pedrosa, tendo como suplente Marli Aparecida Silva Mendonça.
- c) Titular: Sandra Bernardes Santana, tendo como suplente Cibele Martins da Silva Pereira.
- d) Patrícia Cardoso Cipriano, tendo como suplente Vânia Araújo do Couto.
- e) Neila Nunes de Carvalho Martins, tendo como suplente Sâmia Freitas da Rocha.
- f) Ana Catarina Silva Oliveira Clemente, tendo como suplente Ana Cristina Mendonça Galina.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Fernanda Perla Papareli, tendo como suplente Taciana Rodrigues Silva.
- b) Lilian Cristina Viscone da Silva, tendo como suplente Maria Luiza Silva de Almeida.
- c) Nilo Silva, tendo como suplente Geralda Donisete da Costa Caetano.
- d) Eustáquio Inácio de Oliveira, tendo como suplente Ambrosio José Pinheiro.
- e) Aramis Borges, tendo como suplente Rodrigo Catan Minuci.
- f) Verônica Ferreira Afonso, tendo como suplente Danielle Merenço Silva.

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo referida função considerada de prestação de relevante serviço à comunidade.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 11 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.08.11
15:12:44 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal